PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

LEI Nº 979

Institui o Conselho Municipal de Entorpecentes-COMEN-.

A Câmara Municipal de Delfinópolis decreta e eu, Prefeito-Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica instituído o Conselho Municipal de Entorpecentes-COMEN-.

Artigo 2º - A constituição do órgão de que trata o artigo-anterior, será feito por Decreto Executivo, e os membros do Conselho exercerão gratuitamente o mandato, que se considera munus-público.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 29 de junho de 1 990.

Sebastião de Andrade

SEBASTIÃO DE ANDRADE=PREFEITO MUNICIPAL =

Cleonice de Moraes Dias Abreu

CLEONICE DE MORAES DIAS ABREU =SECRETÁRIA =